



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

EDITAL

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA: -
Faz público que a Assembleia Municipal, em Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de outubro de 2023, tomou as seguintes deliberações:

- Tomou conhecimento da Relação dos Compromissos Plurianuais assumidos pelo Presidente da Câmara;
- Tomou conhecimento dos apoios concedidos às Juntas de Freguesia do concelho de Albufeira;
- Deliberou aprovar a autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Albufeira e Associação Artedosul, no âmbito do festival de Música Clássica “Algarve Classic”;
- Deliberou aprovar a autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, referente ao Protocolo de promessa de constituição de direito de superfície sobre uma parcela de terreno para construção/expansão do Centro de saúde;
- Deliberou aprovar a autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, referente à Candidatura “Reduzir Perdas de Água no Setor Urbano”, no âmbito do aviso n.º 3/C09-i01/2023 – Medida SM1;
- Deliberou aprovar a autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, referente à Candidatura no âmbito do Aviso n.º 07/C03-i01/2023 – Radar Social – Criação de equipas para projeto piloto;
- Deliberou aprovar a autorização prevista na alínea p), do n.º 1 do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, referente à Proposta de Atribuição de Concessão de Utilização de Domínio Público Marítimo, Instalação e Exploração de Apoio de Praia Municipal Completo com Equipamento Associado, localizado na Unidade Balnear 1 da praia da Falésia/Alfamar – Alteração ao Caderno de Encargos;
- Deliberou aprovar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2024 em 0%;
- Deliberou aprovar a Taxa de lançamento de Derrama para o ano 2024 em 0% para todos os sujeitos passivos;
- Deliberou aprovar a Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2023 em 0.3% para os prédios urbanos;
- Deliberou aprovar a Taxa de Participação Variável no IRS para o ano 2024 de 0%;

- Deliberou aprovar a autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Concurso Público para "Execução da Empreitada de Ampliação da rede de Águas Residuais Domésticas e de Vale Pegas;
- Deliberou aprovar a autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Concurso Público para "Fornecimento Contínuo de Materiais em Ferro Fundido a aplicar na Remodelação e Conservação da rede de Abastecimento de Água e Saneamento até ao limite de 499.000,00€ + IVA;
- Deliberou aprovar a autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Concurso Público para "Prestação de Serviços de Transporte Escolar em Circuitos Especiais para o Ano Letivo de 2023/2024;
- Deliberou aprovar a autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Concurso Público para "Prestação de Serviços de Transporte Coletivo de Passageiros em circuitos não definidos;
- Deliberou aprovar a autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à Aquisição de passes escolares da Rede GIRO para o ano letivo 2023/2024, até um limite de 208.000,00€ + IVA;
- Deliberou aprovar a nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de isenção do pagamento de taxas de ocupação da via pública para as atividades de Artesão, Artística, Restauração e Bebidas não Sedentária e Venda Ambulante, para os meses de setembro e novembro de 2023 a março de 2024

E para que se não alegue desconhecimento, se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Albufeira, 31 de outubro de 2023
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA